

Acta da sessão ordinaria de 12 de janeiro de 1911.

Aos doze dias do mez de janeiro de mil novecentos e onze do segun-  
do anno da Republica, na villa de Oliveira, Azeméis, nos Paços do  
Concelho e sala das sessões da commissão municipal, estando presentes o

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

senhor vice-presidente Antonio de Bastos Nunes e os regaes senho-  
res Fernão de Encaste P'Almeida Lima, Francisco Ferreira Brandão,  
Alfredo Ferreira Alegria, Francisco da Cunha Silva e Durbalino Al-  
meida Silva Brandão, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão  
com a assistência do senhor presidente da comissão na qualidade  
de Administrador do concelho, cujas funções está succedendo no impedi-  
mento do respectivo.

Lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior, passem-  
se o seguinte:

Foi presente um officio do presidente da comissão parochial  
de Macieira de Sarnes pedindo o informe se a comissão municipal  
sobre a na deliberação da camara transaccão em que se tomou a res-  
ponsabilidade do fornecimento de casa e mobilia para a recada a  
quella freguesia. A informar.

Carta do governador civil do districto communicando que pela  
portaria de vinte e tres de dezembro ultimo foi designada a letra-B pa-  
ra servir durante o periodo que decore desde abril de mil novecentos  
e onze ate marzo de mil novecentos e doze ao afilamento de todas  
as machados e instrumentos de peiza e media, devendo a comissão  
fazer a requisição dos ferrões respectivos e providenciar para que  
os afilamentos se façam nos preços legais. Interinada.

Novo requerimento de Henrique da Costa Pinto Basto, de Figuei-  
redo, de Sant'ago de Ribas Vel, para licença de fazer um pelque  
no passio em respectiva valda para condução d'agua pluvial, jun-  
to do seu predio sito na freguesia dos reges, freguesia (lado norte). A informar.

Carta de José Gomes da Costa Pinto, de São Vicente de Pinna, d'oras,  
para licença de continuar a vender carnos verdes no seu tolho de Pa-  
ca, de São João de Matos ate trinta e um de dezembro do corrente anno,  
sujeitando se ás condições respectivas. A informar.

Carta de Manuel José da Silva e Costa, de São Roque, para licença  
de continuar a fornecer carnos verdes no seu tolho de Bestão, ate trin-  
ta e um de dezembro do corrente anno, sujeitando ás condições res-  
pectivas. A informar.

Carta de Antonio José da Silva, de São Roque, para vedar com  
paredo o predio que possuem em frente da sua casa. A informar, ficando

o caminho com a largura de quatro metros e meio.

Quilote de José Alario Ferreira Torres, de Villa Chã, de São Roque, para vedar com parede o terreno que possui junto da casa de sua habitação. Deferido, devendo a parede seguir em linha recta a partir do cumbal da casa do requerente ao cumbal do muro do quintal de João Luiz Gonçalves.

Quilote de Antonio Bento da Silva, d'esta villa, para vedar com muro o seu predio sito na Espinheira, a conformar com o caminho publico. Deferido, mantendo o requerente a actual largura do caminho e não se fazendo qualquer apprehensão de terreno publico.

Quilote de Antonio da Silva, do Belas, d'Alf, para vedar com muro o seu predio de casas e terra lamadia, abriudo uma entrada de carro. Deferido, obedecendo o requerente ao estabelecimento que lhe fôr dado.

Quilote de Manuel Merino, de Vespina do Crato, para vedar com parede o seu mato no sitio do Sello, da mesma freguesia, a face do caminho publico. Deferido, mantendo o requerente a actual largura do caminho, que é de cinco metros, em toda a sua extensão.

Quilote de Manuel Francisco Urbano, de Fajós, para vedar o seu mato chamado da Cancellinha sito no lugar da Rutela a face do caminho publico. Deferido, devendo ficar o caminho com a largura de tres metros e cinco centímetros pelo sul, e de tres metros pelo norte, e o muro em recta.

Quilote de Manuel Luiz Fernandes Junios, de Villa Chã, de São Roque, para construir uma casa no seu predio sito no Pêco, da mesma freguesia, junto a estrada ou caminho municipal. Deferido, devendo a casa e parede de vedação ficar em linha recta a face da estrada, ficando esta do lado do frente com a largura de cinco metros e cinco centímetros e cinco centímetros a partir do cumbal do predio fronteiro de Luiz José da Silva Costa; e do lado do nascente com cinco metros e trinta e cinco centímetros a partir da parede fronteira de Manuel Luiz Valente, devendo a calçada de frente com bem estada, como com a bormada da estrada.

Quilote de Domingos Fernandes Costa, de Faria e Baires, de Cuijaes, para edificar uma casa na mesma localidade, a face do caminho publico, e depositar materiais no caminho, e comprando logo metros qua-

Gratos. Deferido, ficando em fide a construcção pelo alinhamento da que sae em demolida.

Outros de Manoel Jose da Costa, de Villa Cora, de Sant' Iago de Be-lha-Mil, para construir um canasto a' face da estrada que sae de Caramullos ao Crasto, e occupar oito metros quadrados da estrada com deposito de materias. Deferido, obedecendo o requerente ao alinhamen-to que lhe for dado.

Outros de Jose Antonio Ribeiro, da Lousa, de Cuenjas, para se formar a sua casa e trazer a a' frente do caminho publico, e para construir duas ramadas sobre o mesmo caminho. Deferido, ficando a casa em recta d'igo / a varanda, que e' o que o requerente pretende fazer, em alinhamento com a casa a' face do caminho. Quanto a' construcção das ramadas a comissões indefere o pedido em vista da sua resolução sobre o assumpto.

Outros de Domingos Ferreira Tobias, do Crasto, 9' al., para construir uma ramada sobre metade do caminho publico e junto da sua propriedade de casas quintal. Indeferido.

Outros de João da Costa, de Faria de cima, de Cuenjas, para occupar com deposito de madeiras alguns metros quadrados de terreno municipal junto a' estrada velha e em frente ao predio do repre-sente. Deferido, ficando o deposito das madeiras a' lado da frente a' casa e em altura não superior a dois metros.

Outros de Jose Ferreira da Cira, do logar de Faria de cima, de Cuenjas, para construir uma estromina no caminho publico e em frente a' casa de sua habitação. Indeferido.

Outros de Joaquim Jose Dias, e outros, de Cuenjas, pedindo a prestação de pedreiros dos logares de Rio d'esses, Lousa, Alribalada, Val grande, para applicar na estrada municipal que atravessa o alto do logar de Rio d'esses. Prohibido, visto ter sido attendido o pedido dos Supplicantes.

Outros de Antonio Francisco d'Alvimia e sua irmã Maria Fran-cisca d'Alvimia, de Vimarim, de Logar, para licença de continuar o mu-ro de vedação do seu predio do Chão de Traz, para vedar com mu-ros os seus muros no sitio do Crasto, e muros do Tejido e recon-stituir o muro junto a' casa e habitação da segunda requerente. Os

Supplicantes devem fazer a sua petição em separado.

Carta de Manoel Bel das Reis, de Cuenjas, participando a' commissão que formamos Francisco Gomes costuma lançar terra no caminho publico com o fim de desviar os esgotos da sua propriedade, os quaes não desvia no campo da participante, prejudicando-o. e peticionando, em vista da informação respectiva.

Carta de Manoel Furtado 9' Assumpção, de Cuenjas, para construir uma ramada e abri o caminho publico e junto do seu predio de habitacao. In deferido.

Carta de Manoel Bezerra, do Trizal, 9' Al, para licença de construir uma casa no predio que habita. In deferido, não apprehendendo do terreno publico.

O royal senhor Furtado de Lencastre disse que, não podendo cumprir, como desejara, os seus deveres no pelouro de armaras que está a seu cargo, propunha que ficasse a cargo de cada royal esquadras das freguesias que pertencem com a vara do seu pelouro, o que foi approved.

Não parendo mais assumptos a tratar o senhor presidente encerrou a sessão da qual houve a presente acta que ora se uniformemente assignada depois de lida por mim Jacquim Gomes da Silva, secretario, que a escrevi.

Antonio de Castro Soares  
Furtado de Lencastre

Alexandre Ferreira Alegria

J. S. Landeiro

Francisco de Paula Silva

Antônio de S. de S. - Lencastre

Antonio Thomaz Ferreira Leonardo

Recbi o volume d'acta oclá em 25 de Janeiro de 1867